LIDO
Em 05 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 7234/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CDDF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEC ☐ CAF ☐ CAC ☐ CDDHCEDP
☐ CDEDCTMAT
Em 06 / 08 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN – DF a revitalização das Faixas de pedestre em todas as vias do setor P Norte da cidade de Ceilândia – RA IX

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN - DF a revitalização das Faixas de pedestre em todas as vias do setor P Norte da cidade de Ceilândia – RA IX .

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 04-Ago-2009 16:47
Leonardo 16837

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre como um instrumento de sinalização, deve estar continuamente visível para que possa cumprir o seu objetivo que é indicar ao motorista da passagem de pessoas existente no local, nas vias do setor P Norte em Ceilândia as faixas precisam ser repintadas.

Ao anoitecer, quando a visibilidade é limitada uma faixa de pedestres "apagada" aumenta a possibilidade de um atropelamento acontecer, tanto para idosos quanto para crianças, por este motivo a prevenção é a melhor opção.

Por se tratar de uma faixa para segurança das pessoas, é imprescindível que o Estado cumpra seu papel dando manutenção as faixas de pedestres o mais rápido possível.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ind Nº 7234 / 2009
Fls. Nº 01

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br